ATO GPRES Nº 005/96

João Pessoa, 19 de abril de 1996

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

- I Revogar o zoneamento do Juiz do Trabalho Substituto JOÃO AGRA TAVARES DE SALES, definido no Ato TRT nº 082/GP, de 30.05.94.
- II Designar o referido Juiz para atuar na 2ª Zona que compreende as Juntas de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-PB, Distribuição dos Feitos de Campina Grande-PB e as Juntas de Concilição e Julgamento de Picuí-PB e Monteiro-PB, a partir de 22.04.96.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente